

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE FÍSICA

Assistência Acadêmica

Of.DAAA/041/16 MNM/ivI

São Paulo, 29 de abril de 2016.

Senhor Professor,

Tendo em vista a Portaria IF-21/16, de 19/04/2016, anexa, convido V. Sa. para representar a Diretoria, junto à Comissão de Informática, por mais 02 (dois) anos.

Na oportunidade, reitero a V. Sª os protestos de estima e consideração.

Prof. Dr. Marcos Nogueira Martins
- Diretor -

Ilmo. Sr. **Prof. Dr. Ewout ter Haar**Departamento de Física Experimental IFUSP



Assistência Acadêmica

Instituto de Física

Portaria IF-21/16, de 19/04/2016

Dispõe sobre a **Comissão de Informática** do Instituto de Física da Universidade de São Paulo - IFUSP.

O Diretor do Instituto de Física, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria relativa à criação da Comissão de Informática do IFUSP.

Artigo 1º A Comissão de Informática tem por finalidade supervisionar as atividades na área da Informática no Instituto, nos seus aspectos de política de Informática.

Artigo 2º A Comissão de Informática terá a seguinte composição:

- I o Diretor do Instituto de Física ou representante por ele designado, como Presidente;
- II o Coordenador do Centro de Computação do IFUSP CCIFUSP, sem direito a voto;
- III um membro representante de cada Departamento do IFUSP;
- §1º O mandato dos membros referidos no inciso III será de dois anos, permitida a recondução.
- §2° Para cada membro referido no inciso III será escolhido um suplente, da mesma forma que o titular.
 - §3° O representante do Diretor terá seu mandato encerrado junto com o do Diretor.

Artigo 3º Compete à Comissão de Informática:

- I Propor ao Diretor normas de uso de:
 - a) recursos de informática do IFUSP;
 - b) redes cabeadas e sem fio; e
 - c) facilidades oferecidas pelo CCIFUSP;
- II Elaborar um plano de gestão do CCIFUSP para o período do mandato do Diretor;



Assistência Acadêmica

Artigo 4° Fica revogada a Portaria IF/013/97, de 26.05.97, que cria a Comissão de Informática do IFUSP.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 1° Os atuais representantes dos departamentos terão assento na Comissão de Informática até o término dos seus mandatos, quando então os departamentos deverão fazer novas indicações.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Paulo, 19 de abril de 2016.

Prof. Marcos Nogueira Martins

- Diretor -